



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
BIÊNIO 2023/2024

**INDICAÇÃO NÚMERO 027/2023**

Exmo. Sr.

**Altamir Silva Miranda**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, **Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que seja providenciada a sinalização nos quebra-molas da Sede do Município.

**JUSTIFICATIVA**

A sinalização dos quebra-molas da Sede, tanto vertical como horizontal, está muito desgastada, foi retirada dos locais corretos ou ainda não foi instalada. Isto tem causado danos a veículos e passageiros, pois ao passar por um quebra-mola sem percebê-lo o impacto é muito grande, podendo causar acidente com danos a este veículo e a outros que trafegam pelo local, como também aos motoristas, passageiros e a pedestres. Os danos são imprevisíveis, principalmente quando envolver passageiro acometido com problema grave de saúde.

Esta Indicação se tornou necessária diante de vários pedidos feitos por pessoas da nossa Comunidade, visa prevenir acidentes e melhorar a segurança das pessoas quando se locomoverem pela Cidade.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 15 de junho de 2023.

*Alberto José Carlos Ferreira*  
*Vereador*